Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº. 2.116, DE 07 DE ABRIL DE 1994

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE CR$ 81.500.000,00

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 2.579, de 07 de dezembro de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º. - São abertos créditos, no montante de CR$ 81.500.000,00 (oitenta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), em suplementação às dotações do Orçamento vigente, a seguir especificadas:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES
05221342.007-Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações .....CR$ 500.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01-SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
04401121.002-Construção de Aviário no Horto Florestal:
4.1.1.1.00-Obras e Instalações.....CR$ 1.000.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-ENSINO DE 1º. GRAU E SERVIÇOS DE APOIO
08421882.022-Atendimento à Educação Fundamental:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente.....CR$ 80.000.000,00

T O T A L .....CR$ 81.500.000,00

Art. 2º. - Os créditos abertos pelo presente Decreto, serão atendidos com parte do Superávit Financeiro do Exercício de 1993.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 07 de abril de 1994.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Secretário Municipal de Adminstração